## **PORTARIA**

Nº. 072/2001

Concede gozo de Licença Prêmio.

O secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** 

Art. 1° - Conceder a **Sr**<sup>a</sup>. **MARIA MADALENA UCHOA DE ALENCAR**, funcionária, o gozo de Licença Prêmio por **90** (noventa) dias, a partir de **01 de julho a 28 de setembro de 2001**, referente ao período aquisitivo de 03/03/86 a 02/03/91.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de junho de 2001.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.

Secretário Municipal de Administração e Finanças.